

TSE acata mandado e dá o registro para o PT

Por unanimidade, os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) acataram, ontem à noite, mandado de segurança impetrado pelo PT/DF, deferindo o registro do diretório regional e considerando existentes a primeira e quarta zonas do partido, extintas pelo TRE/DF. O relator do recurso, ministro Antônio Vilas Boas, fundamentou seu voto nas atas das convenções nacionais do partido, realizadas em junho e agosto do ano passado, convencendo-se de que os mandatos regionais realmente foram prorrogados, ao contrário da interpretação da Justiça Eleitoral local.

"Não ocorreu a referida extinção porque os mandatos foram prorrogados. Reconheço

que a questão é tormentosa e é necessário refletir com flexibilidade", declarou Vilas Boas em plenário. O ministro apontou ainda outro motivo para respaldar sua decisão. "Trata-se de uma agremiação que participa com cada vez mais densidade da vida política brasileira", assinalou, imediatamente antes de proferir o voto, acatado pelos demais ministros.

No relatório, citando várias vezes o parecer da Procuradoria Geral Eleitoral, Vilas Boas fez uma retrospectiva do partido. "A própria procuradoria, a princípio, mostrou-se convencida sobre o acerto da decisão regional e, após analisar profundamente os autos, mudou de idéia", frisou. Para o ministro, a ata nacional do PT de

agosto do ano passado dá margem para duas interpretações: que a prorrogação de mandatos se aplicaria apenas em alguns estados ou em todos eles.

Vilas Boas ficou com a segunda interpretação. Na sua opinião, os trechos que poderiam gerar polêmica não são citações restritivas, mas de ênfase.

Por último, Vilas Boas lembrou que a Convenção Regional do PT/DF, realizada em junho último, não apresentou turbulências. "Não houve disputa interna. Só houve uma chapa", arrematou. E que a escolha de Geraldo Magela para presidir o diretório regional do partido, em substituição a Orlando Cariello, por isso mesmo não causou quaisquer prejuízos.